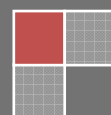


[2017]

BALANÇO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Município: Nova Santa Helena - MT

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE
INTERNO
“CONTAS DE GESTÃO”

EXERCÍCIO 2017
DEZEMBRO DE 2017





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1 – INTRODUÇÃO | 2 |
| 2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS | 3 |
| 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO | 5 |
| 3.1. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO–EXERCÍCIO 2017 | 5 |
| 3.2. RECEITA | 6 |
| 3.3. DESPESAS | 6 |
| 3.4. DEMONSTRATIVO DA DESPESAS DETALHADA COM DEVOLUÇÃO | 6 |
| 3.5. DESPESA COM PESSOAL | 6 |
| 3.6. RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 7 |
| 3.7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES | 8 |
| 3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2016 | 8 |
| 3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2017 | 8 |
| 3.8. CONTRATOS | 9 |
| 3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS | 12 |
| 3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 12 |
| 3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | 13 |
| 3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS | 13 |
| 3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 14 |
| 4. CONCLUSÃO | 14 |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.

e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista o atendimento previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Santa Helena - MT, cabendo, de início, destacar que:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007 e regulamentada através de Decreto nº. 052/2007 do Executivo Municipal.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 74 e 31, e Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

| PRESIDENTE DA CÂMARA | | |
|-----------------------------|--|-------------------------|
| Nome/Período: | Edvan de Jesus da Silva | 01/01/2017 à 31/12/2017 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.394.674-1 SSP/MT | 045.538.811-36 |
| Endereço: | Rua Alzira Pimentel Albuquerque s/nº. Centro, Nova Santa Helena – MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 3523-1100/ 98434-5430 | |

| CONTADOR | | |
|------------------------|---|--------------------------------|
| Nome/Período: | Débora Oliveira da Silva | 01/01/2017 à 31/12/2017 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.046.674-9 - SSP/MT | 039.145.721-75 |
| Endereço: | Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 3523-1100 | silva.deboraoliveira@gmail.com |

| CONTROLE INTERNO | | |
|-------------------------|---|---------------------------|
| Nome/Período: | Gilson Parron | 01/01/2017 à 31/12/2017 |
| CI/RG-CPF/MF: | 1.271.619-7-SSP/MT | 879.016.411-34 |
| Endereço: | Av. José Emilio nº 361, Centro – Nova Santa Helena – MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 3523-1036/ 98436-1859 | gilson_parron@hotmail.com |

| SISTEMA LEGISLATIVO - SLE | | |
|----------------------------------|---|--------------------------------|
| Nome/Período: | Débora Oliveira da Silva | 01/01/2017 à 31/12/2017 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.046.674-9 - SSP/MT | 039.145.721-75 |
| Endereço: | Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 3523-1100 | silva.deboraoliveira@gmail.com |

Os servidores dos Sistemas de Controle Interno do Município de Nova Santa Helena - MT, foram nomeados e dentre as suas atribuições são:

I – inteirar-se da legislação que trata do controle interno na Área Pública, assim como dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II – operacionalizar as ações necessárias à institucionalização do Sistema de Controle Interno do Município;

III - Instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

IV - Revisar os controles sobre as aplicações nas Áreas da Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

V - Revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - Assegurar o exercício dos controles estabelecidos no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII – implementar rotinas internas para compras e contratação de obras e serviços, de forma a assegurar o prévio empenho e a verificação sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à despesa;

VIII – elaborar diagnóstico sobre os controles gerais da Câmara, incluindo: adequação da estrutura organizacional – capacitação da equipe de trabalho – delegação de poderes e determinação de responsabilidades – segregação de funções-chaves – grau de aderência à legislação;

IX – avaliar os *pontos de controle* identificados pelas diversas Secretarias Municipais e propor procedimentos para a sua implementação;

X – revisar e analisar os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

XI – verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

XII – em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definir parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

XIII – estabelecer procedimentos de controle sobre as atividades relacionadas com obras e serviços e sobre o consumo de materiais nas diversas áreas;

XIV – desenvolver as demais atividades atinentes ao órgão central de Sistema de Controle Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO–EXERCÍCIO 2017

Durante o Exercício de 2017 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento do Repasse à Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício 2017, extraímos a seguinte análise:

| CALCULO 2016 - REFERENTE A ARRECADAÇÃO 2016 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA | |
|--|--------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | Base de Calculo |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | R\$ 977.932,18 |
| IPTU | R\$ 100.441,91 |
| IRRF | R\$ 305.030,18 |
| ITBI | R\$ 364.770,01 |
| ISSQN | R\$ 132.819,51 |
| TAXAS | R\$ 46.978,56 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | R\$ - |
| DESCONTOS CONCEDIDOS (IMPOSTOS E TAXAS) | R\$ (13.187,20) |
| MULTAS E JUROS DE TAXAS E IMPOSTOS | R\$ 1.310,41 |
| MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA | R\$ 11.416,83 |
| RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA | R\$ 28.351,97 |
| DESCONTOS CONCEDIDOS (IMPOSTOS E TAXAS) | |
| RECEITA DE TRANSFERENCIAS | |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | R\$ 7.283.576,18 |
| FPM -100% | R\$ 6.852.500,94 |
| ITR | R\$ 399.522,49 |
| IOF - SOBRE OURO | R\$ 15.413,35 |
| ICMS Exportação L. C 87/96 | R\$ 16.139,40 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | R\$ 3.999.665,38 |
| CIDE | R\$ 24.513,93 |
| ICMS - 100% | R\$ 3.743.961,70 |
| IPVA | R\$ 207.952,76 |
| IPI Export. | R\$ 23.236,99 |
| TOTAL BASE DE CALCULO | R\$ 12.261.173,74 |
| Limite de Repasse para Câmara (s/ 12 meses) | R\$ 858.282,16 |
| VALOR A REPASSAR PARA A CÂMARA | R\$ 854.000,00 |
| MARGEM DE SEGURANÇA | R\$ 4.282,16 |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.

e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

3.2. RECEITA

Durante o Exercício de 2017 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita realizada pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre extraímos a seguinte análise:

| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | VALOR MENSAL | ATÉ O PERÍODO |
|--|----------------------|-----------------------|
| Transferências Financeiras Recebidas | R\$ 71.181,82 | R\$ 850.000,02 |
| Total de Transferências Recebidas | R\$ 71.181,82 | R\$ 850.000,02 |

3.3. DESPESAS

Durante o Exercício de 2017 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

A Despesa foi fixada em **R\$ 854.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais)** e a Execução da Despesa foi de **R\$ 836.592,89** (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

| DESPESA | R\$ |
|----------------------------|-------------------|
| Despesas Correntes | 831.292,89 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 562.490,71 |
| Outras Despesas Correntes | 268.802,18 |
| TOTAL | 831.292,89 |
| Despesas de Capital | 5.300,00 |
| Investimentos | 5.300,00 |
| TOTAL | 5.300,00 |

3.4. DEMONSTRATIVO DA DESPESAS DETALHADA COM DEVOLUÇÃO

| TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesa Orçamentária | R\$ 854.000,00 | R\$ 836.592,89 | R\$ 17.407,11 |
| Despesas Correntes | R\$ 839.000,00 | R\$ 831.292,89 | R\$ 7.707,11 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 529.000,00 | R\$ 562.490,71 | R\$ (33.490,71) |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 371.000,00 | R\$ 268.802,18 | R\$ 102.197,82 |
| Despesas de Capital | R\$ 15.000,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 9.700,00 |
| Investimentos | R\$ 15.000,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 9.700,00 |
| Devolução de Valores | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 00,00 |
| TOTAL | R\$ 854.000,00 | R\$ 836.592,89 | R\$ 404.655,82 |

3.5. DESPESA COM PESSOAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

| DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF ART. 20, III, "A") | |
|--|----------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | R\$ 15.402.308,22 |
| DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 12 MESES | 562.490,71 = 3,65% s/ RCL |
| LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § 1º, II DA LRF | 831.724,64 = 5,4% s/RCL |
| LIMITE LEGAL CFE. ART. 20, III, "B" DA LRF | 924.138,49 = 6% s/RCL |

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

| LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) | |
|---|-----------------------------|
| VALOR SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 | 25.300,00 |
| 30% DOS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS | 7.590,00 |
| SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES | R\$ 3.200,00= 12,65% |
| SUBSÍDIOS PAGOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA | R\$ 4.200,00= 16,60% |

| GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (ACÓRDÃO TCE-MT 543/2006, ART. 59, VI DA LRF E ART. 29-A DA C.F.) | |
|---|--------------------------|
| RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR CFE. ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | R\$ 15.402.308,22 |
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | 3.550 HABITANTES |
| LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS A 7 % | R\$ 1.078.161,57 |
| GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | R\$ 836.592,89 |

| DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) | |
|--|-------------------------|
| LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS | R\$ 1.078.161,57 |
| LIMITE PARA FOLHA DE PAGAMENTO = 70% DO LIMITE | R\$ 754.713,09 |
| DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO – 52,17% | R\$ 562.490,71 |

3.6. RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2017, não há restos processados a pagar. Confrontando-se tais empenhos com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vereadores temos o seguinte quadro:

| RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2017 | | | |
|--|----------------------|----------------------|--------------|
| RECURSO | DISPON. 31/12 | A PAGAR 31/12 | SALDO |



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

| | | | |
|---------------|------|------|------|
| 0001 – LIVRES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

3.7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2016

| EXERCÍCIO 2016 (PORTARIA 003/2016) | | |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| Nome/Período: | Maria Helena Pimentel Cravo (Presidente) | 03/02/2016 à 30/12/2016 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.315.481-0-SSP/MT | 703.320.591-03 |
| Endereço: | Sitio São Francisco, BR 163, KM 647 - Nova Santa Helena - MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 8439-2750 | |

| EXERCÍCIO 2016 (PORTARIA 003/2016) | | |
|------------------------------------|---|--------------------------------|
| Nome/Período: | Adriana Araújo dos Reis (Secretária) | 03/02/2016 à 30/12/2016 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.046.674-9 - SSP/MT | 039.145.721-75 |
| Endereço: | Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 3523-1100 | silva.deboraoliveira@gmail.com |

| EXERCÍCIO 2016 (PORTARIA 003/2016) | | |
|------------------------------------|---|-------------------------|
| Nome/Período: | Maria Aparecida Rodrigues Camargo (Membro) | 03/02/2016 à 30/12/2016 |
| CI/RG-CPF/MF: | 871-730 SSP/MT | 793.020.091-49 |
| Endereço: | Rua Pedro Ferreira s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 3523-1100 | |

3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2017

| EXERCÍCIO 2017 (PORTARIA 008/2017) | | |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| Nome/Período: | Maria Helena Pimentel Cravo (Presidente) | 10/02/2017 à 31/12/2017 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.315.481-0-SSP/MT | 703.320.591-03 |
| Endereço: | Sitio São Francisco, BR 163, KM 647 - Nova Santa Helena - MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 8439-2750 | |

| EXERCÍCIO 2017 (PORTARIA 008/2017) | | |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| Nome/Período: | Ana Paula Pereira (Secretária) | 10/02/2017 à 31/12/2017 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.588.758-0 - SSP/MT | 054.072.561-77 |
| Endereço: | Eva Percilia de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena | |



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

| | | |
|------------------------|------------------|------------------------|
| Fone/Cel/Email: | (66) 9 8426-4038 | paulapr@outlook.com.br |
|------------------------|------------------|------------------------|

| EXERCÍCIO 2017 (PORTARIA 008/2017) | | |
|---|---|--------------------------------|
| Nome/Período: | Adriana Araújo dos Reis (Membro) | 10/02/2017 à 31/12/2017 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.046.674-9 - SSP/MT | 039.145.721-75 |
| Endereço: | Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 3523-1100 | silva.deboraoliveira@gmail.com |

Durante o Exercício de 2017 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal realizou 02 (dois) Processos Licitatórios, sendo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - TIPO: Menor Preço Global - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Assessoria e Consultoria voltada a Gestão Pública, envolvendo Área Contábil, Financeira, Planejamento e Prestação de Contas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almoxarife, Protocolo e Portal da Transparência, tudo isso com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes neste Edital e seus Anexos, para atender as atividades desta Câmara Municipal Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

Relatamos ainda que não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado acima pelas portarias 003/2016 exercício 2016 e 008/2017 do atual exercício.

3.8. CONTRATOS

Durante o Exercício de 2017 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal firmou apenas 03 (três), contratos e 01 (um) Termo Aditivo ao Contrato, onde foram acompanhados e fiscalizados pela Fiscal de Contrato Débora Oliveira da Silva nomeada pela Portaria 001/2017, conforme



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

segue:

| Nº | Objeto Contratual | Fiscal do Contrato | Valor R\$ |
|-----------|--|---------------------------|------------------|
| 01 | Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução se Serviços referente ao Controle de Medição de Serviços Prestados e Controle de Faturamento dos Serviços, da Obra de Ampliação da Câmara Municipal de Nova Santa Helena | Débora Oliveira da Silva | R\$ 1.500,00 |
| 02 | Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Assessoria e Consultoria voltada a Gestão Pública, envolvendo Área Contábil, Financeira, Planejamento e Prestação de Contas | Débora Oliveira da Silva | R\$ 35.000,00 |
| 03 | Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almojarife, Protocolo e Portal da Transparência, tudo isso com pleno atendimento à Lei | Débora Oliveira da Silva | R\$ 23.900,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes neste Edital e seus Anexos, para atender as atividades desta Câmara Municipal Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

Termo Aditivo de Contrato 003/2017

| Nº | Objeto Contratual | Fiscal do Contrato | Valor R\$ |
|----|---|--------------------------|---------------|
| 01 | Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2017, referente a Contratação por prazo determinado de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almojarife, Protocolo e Portal | Débora Oliveira da Silva | R\$ 33.600,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

da Transparência, tudo isso com pleno atendimento à Lei N° 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes neste Edital e seus Anexos, para atender as atividades desta Câmara Municipal Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o Exercício de 2017 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS para os cargos Eletivos e Commissionados e à Previdência Própria nos casos de Servidor Efetivo.

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Por ocasião do encerramento do Exercício de 2017, após a realização de trabalhos sob a incumbência da Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis e Controle Interno Municipal relata a situação atual de cada item do Ativo Permanente, como segue:

| DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS | VALOR EM R\$ |
|------------------------------------|--------------|
| Bens Móveis Anterior | 47.866,23 |
| Bens Móveis Adquiridos no Ano | 5.300,00 |
| Incorporação de Bens Móveis Doação | 0,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

| | |
|--|----------------------|
| (-) Baixa de Bens Móveis Inersíveis / Obsoleto | 2.820,10 |
| (-) Depreciações Acumuladas | 16.011,22 |
| Reversão de Depreciação | 1.371,44 |
| TOTAL DE BENS MÓVEIS | R\$ 35.706,45 |

| DESCRIÇÃO BENS IMÓVEIS | VALOR EM R\$ |
|---|----------------------|
| Bens Imóveis Anterior | 72.752,29 |
| Reavaliação de Bens Imóveis (Reforma da Câmara) | 0,00 |
| TOTAL DE BENS IMÓVEIS | R\$ 72.752,29 |

Bens Móveis e Imóveis totalizam um valor de **R\$ 108.458,74** (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

*Nota explicativa junto ao Balanço Patrimonial:

Os valores

| BENS POR COMODATO | VALOR EM R\$ |
|--------------------------|---------------------|
| Bens Cedidos | 0,00 |
| Bens Recebidos | 0,00 |

3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Controladoria Interna em seus trabalhos de auditoria identificou a execução obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Helena sendo encerrada no 1º Semestre do Exercício de 2017.

Há Portaria vigente para fiscais de contratos, sendo 001/2017, para a Obra de Reforma do Prédio da Câmara Municipal foi nomeado o Engenheiro Dieissom Junior Paulino Godoi CREA-SP 2615787322.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Segue abaixo a relação da responsável pelo envio de todos os documentos e informações ao TCE/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.
e-mail: gilson@novasantahelena.gov.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

TODOS OS INFORMES

| | | |
|------------------------|---|--------------------------------|
| Nome/Período: | Débora Oliveira da Silva | 01/01/2017 à 31/12/2017 |
| CI/RG-CPF/MF: | 2.046.674-9 - SSP/MT | 039.145.721-75 |
| Endereço: | Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT | |
| Fone/Cel/Email: | (66) 3523-1100 | silva.deboraoliveira@gmail.com |

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Câmara de Nova Santa Helena/MT, mantém em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devidamente organizados e atualizados para fins de exame *in loco* ou requisição pela Controladoria de Controle Interno.

Informamos que as normas e procedimentos de rotinas de controle interno, implantados no Município, vem sendo administrado com eficiência e transparência para que possa garantir o cumprimento da legislação aplicada.

4. CONCLUSÃO

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2017, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Nova Santa Helena – MT; 30 de janeiro de 2018.

Atenciosamente

GILSON PARRON
Controlador Interno